

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO **255**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 039/2024

Republicado para correção

Natividade - TO, 18 de julho de 2024.

“AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, COM REMUNERAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 040, de 10 de dezembro de 2010, art. 83, que dispõe que o servidor terá direito a licença, com remuneração, durante o período em que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro da sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

DECRETA:

Art.1º - Ficam afastados temporariamente os servidores públicos municipais concursados, para concorrer ao cargo de vereador(a) no pleito municipal, com remuneração, a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de 3 meses.

- I. EUZAMA QUEIROZ BEZERRA DIAS
- II. FRANCISCO AMARILDO VIANA DE FREITAS
- III. JOANA MARIA RIBEIRO DA SILVA
- IV. JOSÉ RICARDO PINTO DE CERQUEIRA
- V. MARCOLINO PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade